



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.392/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para que sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Permanente de Licitação do Município**.

- ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente
- NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO- Secretário
- CESAR AUGUSTO ORTEGA- Membro

Artigo 2º - A comissão terá por atribuição realizar procedimentos licitatórios do município.

Artigo 3º - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de março 2022, com a devida publicação, revogando-se a Portaria 30.114/2021 de 11 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2022.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal